



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Nova Era – Novos Tempos
Data do Pagamento: 26/12/2016
Valor total do repasse: R\$ 4.604,00
Referência: Dezembro
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 12 a 16 e 134.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 13, nas páginas 23 e 24.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 4.604,00 (quatro mil, seiscentos e quatro reais) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.601/2015.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Depto. de Convênios e Parcerias